Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 11,00h (onze horas) do dia 22 de dezembro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 20 de dezembro de 2022, em atendimento ao Ofício n° 2012022/10, datado de 20 de dezembro de 2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, para deliberação em segundo turno de votação do PLC nº 007/2022, datado de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11,00h (onze horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, para discussão e deliberação em segundo turno de votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Parecer desfavorável da CFOTC ao PLC nº 007/2022, de 20 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022: Vereador Erasmo Soares:** Disse que, embora vigorasse uma lei federal recomendado aos municípios a criação de uma Lei Complementar a exigir a cobrança de taxa de coleta de lixo, não via como oportuna a medida, uma vez que a população ainda estava sofrendo os efeitos econômicos da Pandemia Covid-19. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PLC nº 007/2022, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o qual foi desaprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima

Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu,_____ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: